PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO

EMENTA:
Denomina-se de Rua **Alfredo Eloi de Arruda** a Rua Projetada 10, no Bairro Cruzeiro, via que tem início por trás da Camisaria Mestre até a Igreja de Santo Antônio, localizada em Pão de Açúcar.

A Câmara de Vereadores de Taquaritinga do Norte, Estado de Pernambuco, aprova:

Art. 1º Fica denominada de **Rua Alfredo Eloi de Arruda** a Rua Projetada 10, no Bairro Cruzeiro, via que tem início por trás da Camisaria Mestre até a Igreja de Santo Antônio, localizada em Pão de Açúcar

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Taquaritinga do Norte, 18 de agosto de 2025

Hélio Júnior Florêncio
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Alfredo Eloi de Arruda, mais conhecido como Sr. Alfredo Eloi, nascido em 15 de setembro de 1914, foi nascido e criado em Pão de Açúcar, deixou seu legado de um grande homem, que viveu por 96 anos nessas terras, faleceu em 2010, deixando saudades para a família e amigos que tiveram o prazer de conhecê-lo.

A família agradece a oportunidade de presentear a memória do Senhor Alfredo Eloi de Arruda, que foi um homem de ouro, íntegro, honesto e verdadeiro.

Taquaritinga do Norte, 18 de agosto de 2025.

Hélio Júnior Florêncio
VEREADOR